

PORTARIA Nº 178/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, o qual dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas,

Considerando o teor do Mem/DRH/N° 088/2014, de 12 de março de 2014, que solicita a revogação da portaria que concede Auxílio-Bolsa de Estudos ao servidor nominado por motivo de conclusão do curso,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 757/2012, que concede o Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor Antonio Nilvan Gonçalves da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça